



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XIX – Edição N.º 1402 – Itajá/RN, 01 de outubro de 2020.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior
Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

Carlos Marcondes Matias Lopes
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



PODER EXECUTIVO

PORTARIAS E DECRETO

Portaria nº 296/2020

Itajá/RN, 01 de outubro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alaar Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Francisco Caninde de Azevedo**, de Gestor do Contrato da **Tomada de Preço nº 010510/2018**, através do **Termo de Contrato nº 012611/2018** a ele designado por meio da Portaria nº 323/2019 de 07 de novembro de 2019.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor **Antônio Gonçalves Sobrinho**, nomeado por meio da Portaria nº 073/2019, para exercer a função de Gestor do Contrato da **Tomada de Preço nº 010510/2018**, através do **Termo de Contrato nº 012611/2018** a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2020.

Alaar Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 297/2020

Itajá/RN, 01 de outubro de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Férias** regulamentares a servidora eletiva, Senhora **Maria da Conceição Lopes da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Governo, no cargo de Secretária da Junta de Serviço Militar, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, sendo que o gozo ocorrerá no período de **01/10/2020 à 30/10/2020**.

Art. 2º - O servidor volta suas atividades laborais no dia 31 de outubro de 2020.

Parágrafo único. O gozo de férias será concedido conforme o disposto no art. 66 da Lei Municipal 123/2007, de 21 de março de 2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2020.

Alaar Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

EM BRANCO

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO